



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023

Dispõe sobre a outorga de Medalha
Anchieta e Diploma de Gratidão da
Cidade de São Paulo ao Sr. Gilberto
Ventura, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Gilberto Ventura pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

ISAC FÉLIX

Vereador

Partido Liberal - PL

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, nº 100, sala 1120 (11º andar), CEP: 01319-900 – São Paulo.
Fone (11) 3396-4406.

PROTOCOLO PDL 211V9
Documento assinado digitalmente por ISAC FELIX DOS SANTOS.



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem o intuito de conceder Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão do Município de São Paulo, uma reconhecida honraria do Município para Gilberto Ventura, nascido em 03 de janeiro de 1974, também conhecido como Rabino Ventura, liderança religiosa judaica ortodoxa em esfera nacional defensora da causa dos B'nei anussim.

Com grande expressão e liderança na comunidade judaica ortodoxa, Rabino Ventura tem uma forte formação intelectual e religiosa e contribui muito para nosso Município.

Oriundo de família de judeus ashkenazi com judeus sefaradim, Rabino Gilberto Ventura teria como marca a defesa da identidade judaica, à luz das perseguições sofridas pelo seu pai que migrara do Egito para o Brasil. Sua trisavó morreu em um Campo de Concentração, no decorrer da II Guerra Mundial, a partir da política genocida do III Reich com a "solução final".

Com forte formação intelectual, Rabino Ventura frequentou na sua juventude a Yemin Orde Technical High School na cidade israelense de Haifa, bem como estudou Bíblia, Talmud e Lei Judaica, nas Yeshivot - Seminários Rabínicos - Binyan Olam, Sderot, Messilot HaTorá e Kolel Tomchei Teshuvá. Posteriormente, Ventura lecionou Judaísmo, História Judaica, Hebraico, Bíblia e Lei Judaica nas principais instituições judaicas de São Paulo.

Com tamanhas marcas, o impacto da identidade judaica de Ventura iria para além de suas funções como Rabino e grande parte de sua vida seria destinada a não apenas valorizar a cultura judaica, bem como reforçar o papel e a importância do povo judeu na formação social, cultural, econômica e política do Brasil.

Fundador e líder da instituição judaica Sinagoga Sem Fronteiras (SSF), Rabino Ventura se destaca pela defesa enérgica da causa dos B'nei Anussim, além de difundir a História Judaica no Brasil e de acolher não apenas os descendentes dos

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 3

judeus forçados pela Inquisição Lusa no Brasil Colônia, mas todos os que almejam e desejam se converter ao Judaísmo Ortodoxo através do processo de Giyur.

Entre as suas funções, além do acolhimento, Rabino Ventura abraçou a promoção do diálogo inter-religioso entre todos os credos e lideranças religiosas, incluindo ações desde março de 2012 como, por exemplo, a sua participação na visita à Jerusalém – ao integrar a comitiva de padres católicos e rabinos ortodoxos latino-americanos, com o intuito de promover a mensagem da paz, do amor e da solidariedade e, sobretudo, combater o discurso do ódio e à intolerância religiosa. Os efeitos não tardariam e Ventura, em defesa da paz, seria um dos principais coordenadores do Movimento Reaja ainda em 2012. Em seu ativismo destacado, por ser um expoente judeu em São Paulo, Rabino Ventura participou de atos e de manifestações pelo fim da violência.

Influenciado pelas teses da historiadora Anita Novinsky, Rabino Ventura passou a encampar a tese da inclusão dos B'nei Anussim na comunidade judaica - ainda que este tema fosse silenciado nas grandes praças do judaísmo brasileiro e que muitos B'nei anussim sofressem com a rejeição nas sinagogas ou com a invisibilidade social que eles sofriam no interior da comunidade judaica. Mesmo com todos os obstáculos, sua causa daria frutos com a proliferação dos B'nei Anussim em vários rincões do país, com o destaque ao aumento da comunidade judaica no Nordeste, entre o litoral, agreste e o sertão.

A luta pela causa dos B'nei Anussim foi reconhecida através da carta do Rabino Marc D. Angel, Emérito da Congregation Shearith Israel, em 13 de setembro de 2017, não apenas elogiando publicamente os próprios B'nei Anussim do Brasil, bem como abordando sobre a importância do retorno ao Judaísmo deles que se reconheciam como parte do povo judeu. A carta se baseara a partir não apenas dos pressupostos evocados pelo Rabino Haim Amsalem, bem como resgatando as origens judaicas no Brasil Colônia e a relação entre o judaísmo no território brasileiro de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

meados do século XVII e a Congregation Shearith Israel, fundada em 1654 na cidade de Nova Iorque, a partir da presença de judeus oriundos de Recife.

Diante das lutas que o Rabino Ventura passara a encampar, incluindo a ação constante da Sinagoga Sem Fronteiras (SSF), Ventura passaria a enfrentar o peso da perseguição promovidas por poucas lideranças no interior da comunidade judaica brasileira. Entretanto, as causas defendidas por Ventura sempre tiveram o lastro e suporte de lideranças religiosas com a envergadura do Rabino Eliyahu Abergel, Rabino-Chefe dos tribunais ortodoxos sefarditas de Jerusalém.

Entretanto, o seu perfil carismático e sua capacidade de diálogo com amplos setores da sociedade civil, através da democratização do judaísmo com as "Yeshivot virtuais" nas redes sociais, contrabalançariam toda a carga de perseguições - uma vez que Ventura passaria a ter a sua liderança religiosa respeitada pelos amplos segmentos da opinião pública e de um amplo arco de setores políticos, da direita à esquerda.

Sua capacidade de interlocução religiosa e de articulação política permitiu que Ventura assumisse as funções como Membro da Comissão Inter-Religiosa da cidade de São Paulo, logrando o apoio e o respeito das demais confissões religiosas e das autoridades políticas em esfera regional e nacional. Já em 7 de fevereiro de 2013, em evento organizado pelo Vereador Gilberto Natalini (PV), o Rabino Ventura seria o representante judeu do Encontro em Comemoração à Semana da Harmonia Inter-religiosa ao lado de outras lideranças religiosas expressivas da sociedade paulistana.

Rabino Ventura ainda seria o representante oficial do judaísmo no I Fórum Internacional de Liberdade Religiosa e Cidadania, realizado em São Paulo nos dias 26 a 29 de maio de 2020, ao lado de líderes eclesiais e religiosos do porte do Cardeal Dom Odilo Scherer, Pr. Maurício Lima, Mãe Carmen de Oxun, Xequê Mohamad Al Bukai e Reverendo Mahesh, além da presença de líderes da Internacional Religious Liberty Association (IRLA) como Hélio Carnassale, Odailson Fonseca e Ganoune Diop e também da Karol Reynolds, Diretora do Museu do Holocausto (WFCS).



No combate ao discurso do ódio entre as religiões e no enfrentamento diuturno ao antissemitismo, Rabino Ventura ajudou a formar a Banda Soul da Paz, promovendo o diálogo entre todas as confissões religiosas através da expressão artística de todos os membros da banda. Tamanha iniciativa jamais passaria despercebida pelo conjunto da sociedade civil e pela opinião pública, a ponto da Banda receber destaque na mídia em esfera nacional e criar o seu primeiro CD com a parceria e a participação de ícones do rock brasileiro como Kiko Zambianchi e Bruno Gouveia.

Igualmente, Rabino Ventura, além de promover o acolhimento daqueles que querem se integrar na comunidade judaica ou redescobrem as suas raízes como judeus, lidera atividades sociais para as comunidades carentes na promoção de ações sociais aos segmentos mais vulnerabilizados da sociedade com a distribuição de cestas básicas, intensificado ainda mais no período compreendido a partir da proliferação da pandemia do COVID-19.

O acolhimento dos que redescobrem as origens judaicas e o combate ao antissemitismo são as marcas da trajetória do Rabino Ventura. Autor do livro “O resgate” (prefaciado pela historiadora Anita Novinsky), Rabino Gilberto Ventura é casado com Jaqueline Passy Venturas e têm três filhos.

Foi professor em diversas instituições judaicas de São Paulo, incluindo a Sinagoga Beit Yaacov, Colégios Beit Yaacov, Iavne e Renascença, e no clube A Hebraica.

Atuou como assessor institucional da Federação Israelita do Estado de São Paulo e foi membro da Comissão de Liberdade Religiosa do Estado de São Paulo e da capital. Com forte presença nas periferias, através de inúmeras ações sociais, sua mensagem tem chegado a todos os rincões do Brasil e a diversas capitais ao redor do mundo, merecendo destaque nos mais importantes jornais de Israel, como Jerusalem Post, Arutz 7 e Yedioth Ahronot.

Atualmente exerce a função de rabino-chefe da cidade de Catania, na Itália, e presidente do movimento judaico internacional Sinagoga Sem Fronteiras, com

PROIBIDO PLASTIFICAR

8000-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DA LIMA

REGISTRO GERAL

NOME

FILIAÇÃO

E

NATURAL

S.

DOC

CPF

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

8000-021493

PROTÓCOLO PDL 211V9

Documento assinado digitalmente por ISAC FELIX DOS SANTOS e a ser juntado ao PROTOCOLO PDL 211V9 por vereadorisafelix@s

8000-2

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 24.477.181-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/JUN/2008

NOME GILBERTO VENTURAS

FILIAÇÃO ISSAAC EMMANOUIL VENTURAS

E HUDLA PERLA VENTURAS

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 03/JAN/1974

DOC. ORIGEM SÃO PAULO SP

CERQUEIRA CESAR

CN: LV.A69 /FLS.239V/N.000011

CPF 282228098/30

ASSINATURA DO DIRETOR do Divisionário

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

Matéria PDL 37/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=458114>.

PROTOCOLO PDL 211V9

Documento assinado digitalmente por ISAC FELIX DOS SANTOS e a ser juntado ao PROTOCOLO PDL 211V9 por vereadorisaofelix@se

fls.